

## GABINETE DA PREFEITA

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

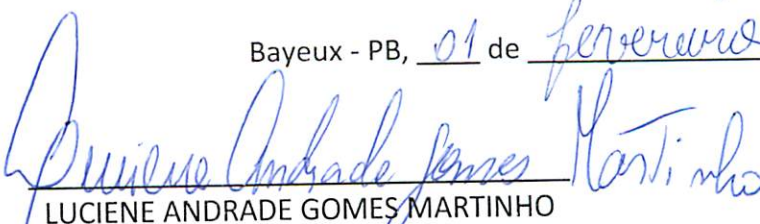
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00060/2022 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00145/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, pelo valor global de R\$12.861.973,70 (doze milhões e oitocentos e sessenta e um mil e novecentos e setenta e três reais e setenta centavos), em favor das empresas: CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREGISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37; JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932.0001-17; MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43; MOURA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.104.506/0001-25; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CNPJ: 07.526.979/0001-85; e RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.106.423/0001-17. Não restaram itens desertos. Restaram itens fracassados.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei n°. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 01 de fevereiro de 2023.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux